



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-7303 - 3721-7202 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

**RESOLUÇÃO Nº 08/2016/CGRAD, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou esta Câmara, em sessão realizada nessa data, consubstanciado no Parecer nº 53/2016/CGRAD, acostado do Processo nº 23080.062485/2015-72,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a adesão do curso de graduação em Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), ao Programa Internacional de Dupla Diplomação, em cooperação com a formação em Engenharia do *Institut Polytechnique* de Grenoble (Grenoble INP) da França.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

PROF. FELÍCIO WESSLING MARGOTTI